




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 291/2023 - GP

Jacareí, 17 de julho de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROCOLO GERAL Nº <u>651</u>
DATA <u>17/07/2023</u>

FUNCIONÁRIO

Assunto: Pedido de Informação nº 150/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 298/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 29 de junho de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 30 de junho de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 150/2023, de autoria dos vereadores Hernani Barreto e Dr. Rodrigo Salomon, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 624/2023 expedido pela Secretaria de Governo e Planejamento a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

JULIANA PINHEIRO DUALIBI

Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo e Planejamento

Memorando nº 624/2023

Jacareí, 17 de julho de 2023.

De: Secretaria de Governo e Planejamento

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao pedido de informação nº 150/2023 – Esclarecimentos quanto às alterações dos projetos originais e responsáveis legais das obras da Avenida Mário Covas e Ponte Mário Covas – Prazo de liberação da obra da alça de acesso à Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco.

Prezada Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, informar que foi elaborada resposta ao questionamento apontado no pedido de informação nº 150/2023 dos vereadores Hernani Barreto e Rodrigo Salomon, a respeito da falta de pavimentação da Rua Gaspar Garcia, no bairro Cidade Nova Jacareí.

1. Qual o custo atualizado da construção do referido viaduto?

O custo do viaduto é R\$ 6.455.137,95 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

2. Por qual razão o “viaduto” citado neste documento ainda não foi liberado para a sua utilização? Favor detalhar.

Conforme consta no projeto de execução, o viaduto encontra-se em fase de conclusão de obras referente à sinalização de segurança viária.

2.1 Houve algum problema na execução da obra ou até mesmo estrutural que inviabilizou a liberação do referido local até a presente data? Favor justificar.

Não.

2.2 Caso a resposta acima seja positiva, de quem será a responsabilidade pela correção e quem arcará com eventuais prejuízos ao erário



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo e Planejamento

público?

Prejudicado.

3. Qual o prazo para inauguração do viaduto? Favor informar data.

É um dispositivo que integra a nova Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco com sua interligação a nova Avenida Mario Covas e será liberado para o uso após a conclusão da duplicação da Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco.

4. O projeto original da obra necessitou de alterações? Em caso afirmativo, por qual razão e quais foram (de forma detalhada), todas as alterações realizadas?

O projeto do viaduto não teve alteração, contudo houve interferências em sua execução, tais como localização de tubulação de gás e reforço de solo.

5. Tais alterações, elevaram o custo da obra total da obra?

Sim, o valor contratado no montante de R\$ 1.586.844,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) após identificação de interferências passou a ser total de R\$ 6.455.137,95 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

6. Quem são os responsáveis técnicos legais pelo projeto original e pelo ateste das alterações na obra?

O projeto executivo foi licitado e a empresa ganhadora foi a Engibrás, cujos responsáveis técnicos foram: José Gilberto de A. B. Valentim, Tiago Mendes e Felipe General.

O projeto executivo foi aprovado antes do início da obra pelo engenheiro Gustavo Peixoto de Barros, da Secretaria de Infraestrutura Municipal em janeiro de 2021, cujo titular à época era o Secretário Luis Fernando Massari.

7. Tanto a curva, quanto o “final” da alça de acesso, locais que de acordo com as imagens divulgadas em redes sociais, é possível notar que se forma um afunilamento da via que sairá próximo à fábrica da Heineken. De acordo com a legislação de trânsito, para a fluidez correta de caminhões e de ônibus, o projeto e a



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo e Planejamento

sua execução respeitaram as medidas previstas em lei?

O final da via de acesso da nova Avenida Humberto Alencar de Castelo Branco, por intermédio do dispositivo viaduto, destinado exclusivamente e inicialmente ao trânsito de veículos leves, foi considerado início de uma faixa da referida avenida. Entre as medidas do projeto e os testes feitos serão realizadas adaptações no seu final pela empresa executora para atender as exigências legais.

8. Ainda neste sentido, o espaçamento de via de acordo com o tipo de veículo que trafegará, a pintura da sinalização de solo e vertical, entre outros, foram respeitados os parâmetros previstos na legislação de trânsito? Quais tipos e portes de veículos possuirão autorização para trafegar na alça de acesso?

A obra, como normal em fase de fiscalização por três Secretarias, pode apresentar divergências que serão superadas antes da liberação para uso.

O uso será prioritário aos veículos leves vindos do Jardim Santa Maria em direção ao Jardim Flórida em razão deste sentido não ser corredor de caminhões e nem ter linhas de ônibus específicas.

9. Caso algum veículo precise de manutenção ou sofra pane que seja necessário reboque, em qualquer ponto da alça de acesso e que interrompa a fluidez do trânsito, sendo necessária a evacuação imediata dos passageiros, há espaço e área de segurança conforme legislação de trânsito para sejam seguidos esses procedimentos?

A extensão é pequena como todo viaduto, sua remoção será pelos veículos apropriados em qualquer dos sentidos.

Sendo o que cumpria informar, aproveito para protestos de estima e consideração, agradecendo desde já a atenção e colocando-nos à disposição aos esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Felipe de Vilas Boas Silva Santos
FELIPE DE VILAS BÔAS SILVA SANTOS
Assessor – Diretoria de Projetos e Urbanismo
Secretaria de Governo e Planejamento

Antonio Roberto Martins
ANTÔNIO ROBERTO MARTINS
Secretário Adjunto de Planejamento